VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO
Ação e compromisso

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

INDICAÇÃO Nº 032 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Apodi/RN, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi/RN, Luís Sabino da Costa Neto, no sentido de que o mesmo acione o Secretário de Obras Municipal para que realizem a manutenção das vicinais que ligam o Sítio Poço de Isauro até o Sítio São Francisco, Zona Rural de Apodi.

JUSTIFICATIVA

Procurado pelos moradores dos referidos Sítios, foi informado que em virtude das chuvas recorrentes, o trajeto encontrasse em péssimas condições, dificultando seriamente o deslocamento da população.

Assim, solicitam do Poder Público competente, que façam a manutenção do trajeto que ligam o Sítio Poço de Isauro até o Sítio São Francisco.

Palácio Manoel Antônio de Souza
Apodi/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

Luis Carlos Fernandes Targino
Luis Carlos Fernandes Targino
Vereador - PSD

RECEBIDO
APODI-RN 18/02/2025
HORA: 10 h 20 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

CNPJ 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Bicentenário, Apodi/RN, CEP 59700-000,
Gabinete de Carlinhos de Dandão, (84) 3333-2138 – e-mail: luiscarlos@apodi.rn.leg.br
@carlinhosdedandao